

2 — Os procedimentos que se encontrem pendentes à data da entrada em vigor do presente regulamento, regem-se pelos princípios e disposições do regulamento referido no número anterior até ao seu termo.

#### Artigo 15.º

##### Integração de lacunas e interpretação

1 — Em tudo o que não estiver previsto no presente regulamento, regem as disposições legais aplicáveis.

2 — As dúvidas suscitadas na interpretação deste regulamento e a resolução de casos omissos são resolvidos, por despacho do eleito com competências próprias ou delegadas/subdelegadas na área da cultura.

#### Artigo 16.º

##### Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor no prazo de 15 dias úteis após a sua publicação nos termos legais.

Deliberação da Câmara Municipal de Sintra de...  
Aprovado pela Assembleia Municipal de Sintra em...

204604237

## MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

### Aviso (extracto) n.º 9878/2011

#### Procedimento Concursal Comum para a Constituição da Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado — Técnico Superior (área de Direito)

##### Lista unitária de ordenação final

Para cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a Lista Unitária de Ordenação Final, a seguir discriminada, dos candidatos aprovados no procedimento acima indicado, aberto por aviso (extracto) n.º 15459/2009, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 170, de 02 de Setembro de 2009, a qual foi homologada por despacho da Sr.ª Vereadora dos Recursos Humanos em 14 de Abril de 2011.

Candidatos aprovados	Nota final
1.º Pedro Miguel Braz Duarte Carreira . . . . .	16,11
2.º Anabela Correia Gil Barata Gomes . . . . .	15,10
3.º Elisabete Serrano Alves . . . . .	12,34
4.º Rosa Maria Lopes Ferreira Pacheco . . . . .	10,99

Mais se informa que, nos termos dos n.ºs 4 e 5 do já citado artigo 36.º, a lista encontra-se afixada na Divisão de Gestão de Recursos Humanos e disponível para consulta na página electrónica desta Câmara Municipal em:

<http://recursoshumanos.cmvfxira.com> (link: “listas de ordenação final”).

15 de Abril de 2011. — Por subdelegação de competências da Vereadora dos Recursos Humanos, a Directora do Departamento de Administração Geral, *Dr.ª Maria Paula Cordeiro Ascensão*.

304595774

## FREGUESIA DE ALFORNELOS

### Aviso n.º 9879/2011

Para cumprimento do estipulado na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum, aberto por Aviso n.º 10969/2010, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 106, de 1 de Junho de 2010, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, um posto de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico e cinco postos de trabalho

da carreira e categoria de assistente operacional, e após negociação, foram celebrados contratos de trabalho por tempo indeterminado com os seguintes trabalhadores:

Filipa Encarnação da Silva Albino, na carreira e categoria de técnico superior, com o vencimento mensal correspondente à 2.ª posição remuneratória da categoria e ao nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única (1.201,48 €), com início a 11 de Janeiro de 2011.

Patrícia Sofia Coelho Lourenço Enes, na carreira e categoria de assistente técnico, com o vencimento mensal correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria e ao nível remuneratório 5 da tabela remuneratória única (683,13€), com início a 15 de Setembro de 2010.

António Manuel Semedo Tavares e António Rodrigues Pina Batista, na carreira e categoria de assistente operacional, com o vencimento mensal correspondente à 2.ª posição remuneratória da categoria e ao nível remuneratório 2 da tabela remuneratória única (532,08€), com início a 2 de Agosto de 2010.

Girolando Sousa do Rosário, José Manuel Fontes Faria e Manuel Aurélio Silva da Graça, na carreira e categoria de assistente operacional, com o vencimento mensal correspondente à 2.ª posição remuneratória da categoria e ao nível remuneratório 2 da tabela remuneratória única (532,08€), com início a 3 de Janeiro de 2011.

07 de Abril de 2011. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Jorge Manuel da Conceição Nunes*.

304561867

## FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS

### Aviso n.º 9880/2011

#### Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e nomeação do júri do período experimental

Em conformidade com o disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º, do artigo 21.º e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho, da carreira e categoria de Assistente Operacional, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 1415/2011, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 9, de 13 de Janeiro, e após negociação do posicionamento remuneratório, foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado, com Gabriel Nuno Gamito Vilhena, com data de início de 18 de Abril de 2011, com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória e com o nível remuneratório 1 da tabela remuneratória única, equivalente a 485,00€. Para os efeitos previstos nos n.ºs 2 e 3 do artigo 73.º, da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, conjugados com o n.º 3 e seguintes do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o júri do período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Joaquim António Gonçalves, Presidente da Junta de Freguesia de S. Domingos;

1.º Vogal Efectivo: Francisco Maria Brissos, Secretário da Junta de Freguesia de S. Domingos;

2.º Vogal Efectivo: Adriano Manuel Simões, Assistente Operacional do Município de S. Domingos;

1.º Vogal Suplente: Ana Maria Morais Ribeiro Gonçalves, Assistente Técnico da Freguesia de S. Domingos;

2.º Vogal Suplente: Dulcinda Flor da Silva, Assistente Técnico da Freguesia de S. Domingos.

O período experimental inicia-se a 18 de Abril de 2011 e tem a duração de 90 dias e será avaliado pela aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (0,60 \times ER) + (0,30 \times R) + (0,10 \times AF)$$

sendo que:

*CF* — Classificação Final;

*ER* — Elementos Recolhidos pelo júri;

*R* — Relatório;

*AF* — Acções de Formação frequentadas.

A avaliação final de período experimental traduz-se na escala de 0 a 20 valores.

18 de Abril de 2011. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Joaquim António Gonçalves*.

304600235